

CONDOMÍNIO CENTRAL

São Paulo, 20 de junho de 1997.

Ao
Cond. Edif. Maison de Vert
Rua Alagoas, 676
São Paulo SP

A/C - Sr. (a) Síndico (a)

203	ARQUIVO
☐	Orçamentos Aprovados
☐	Orçamentos Diversos
X	Contratos
☐	Correspondências
☐	Documentos Diversos

Com o intuito de dar maior agilidade aos nossos serviços, criamos uma nova empresa, Hidro Service Conserto de Bombas Ltda., a qual cuidará exclusivamente das atividades relacionadas com BOMBAS HIDRAULICAS.

Não haverá mudança no quadro de funcionários, continuam os mesmos técnicos que o condomínio esta habituado a receber, mudam endereço e telefone.

Rua Martiniano de Carvalho, 660 - TEL 284 8454

Esta mudança será realizada a partir de 01/03/97

Entendendo que a satisfação do cliente e a nossa garantia, colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimento.

OBS. Correspondência encaminhada pela segunda vez.

Sem mais
Atenciosamente,

DIVISÃO DE BOMBAS

CONDOMÍNIO CENTRAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Plantão 24 horas - ligue 870 - 5070 Cód. 11989

OBJETO: Conservação e Lubrificação de bombas hidráulicas

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado a empresa **CONDOMÍNIO CENTRAL COM. E SERVIÇOS PREDIAIS LTDA.**, inscrita no C.G.C. 58.042.664/0001-01 e Inscrição Estadual 111.847.525.112, com sede a Av. 9 de Julho, 1384 - São Paulo - SP, neste instrumento denominada simplesmente como **CONTRATADA** e de outro lado, **COND. EDIF. MAISON VERTE** Rua Alagoas, 676 C. G. C. : 00.000.000/0000-00, Administrado pela **LARCON ADM. DE COND. S/C LTDA** sito a Av. Ipiranga 1.100 nesta capital, onde ficarão centralizados os recebimentos, neste instrumento denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, tem certo e ajustado o fornecimento de serviços relacionados na cláusula primeira.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato objetiva a execução por parte da **CONTRATADA** de serviços técnicos especializados em conservação e lubrificação das bombas hidráulicas abaixo e anexos, tais como: quadro de comando elétrico, automáticos e bóias.

Tipo de bomba	Quantidade	Valor Unitário
Água Limpa	02	R\$ 10,00
Água Servida	02	R\$ 10,00
Bomba de incêndio	01	R\$ 10,00
Piscina	01	R\$ 10,00
totais	06	R\$ 60,00

203	ARQUIVO
	Orçamentos Aprovados
	Orçamentos Diversos
✓	Contratos
	Correspondências
	Documentos Diversos

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Este contrato tem validade de um ano, renovando-se automaticamente por sucessivos períodos idênticos, exceto quando cancelado através de comunicação escrita com antecedência mínima de um mês.

2.1. A cobertura da assistência técnica inicia-se na data de assinatura deste, sendo que a mensalidade será cobrada todo 5 dia útil do mês subsequente.

CLAUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1. Os reajustes serão realizados através do índice IPC-F na periodicidade determinadas pelos órgãos oficiais.

CONDOMÍNIO CENTRAL - COMERCIO E SERVIÇOS PREDIAIS LTDA. - AV. NOVE DE JULHO, 1384 - BELA VISTA
CEP 01312 - SÃO PAULO - SP - FONE - 255.6030 E 255.1080

CLAUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS

4.1 A CONTRATADA obriga-se a inspecionar e lubrificar as bombas uma vez por mês e atender a chamados dentro do horário das 8:00 as 18:00 horas de Segunda a sextas-feiras e pelo plantão, de segunda a domingo inclusive feriados a qualquer hora

4.2 Todos os chamados atendidos pela CONTRATADA, será acompanhado de formulário, o qual deverá ser assinado pela CONTRATANTE, através do qual, a CONTRATANTE dará o aceite dos serviços.

4.3. Não estão inclusos neste contrato, a substituição de peças do conjunto de moto-bombas, seus componentes, pertences, instalações e mão de obra, motivadas por desgaste natural de uso e/ou pessoas não ligadas a CONTRATADA. A substituição de gaxetas e a lubrificação não serão cobradas

CLAUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser cancelado por ambas as partes bastando a parte interessada em comunicar por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLAUSULA SEXTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da comarca de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. E por estarem justa acertadas as partes assinam o presente em duas vias de igual teor e forma na presença de testemunhas.

São Paulo, 27 de Janeiro de 1997

Condomínio Central - Com. E Serv. Prediais Ltda.

Manuel Sebastião Filho

Sócio-Gerente

Cond. Edif. Maison Verte

Sinclair

TESTEMUNHAS

Nome

Nome